

LEI Nº 1.640

DENOMINA-SE RUA MANOEL CASSIMIRO, A ATUAL RUA “1”, DO BAIRRO ESPÍRITO SANTO.

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Cassimiro a atual Rua “1” no Bairro Espírito Santo, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de outubro de 1980

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto CM-062/80

PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 62 DE 05/11/1980